



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN
Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios

DESPACHO

Coordenação de Acordos e Convênios de Benefícios, em 10/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.343354/2025-38.

Int.: Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Ass.: Requerimento nº 0338/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 80/2025 - CPMI-INSS, que encaminha o Requerimento nº 338/2025 - CPMI-INSS, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

2. Dessa forma, requisita-se:

1. O número de requerimentos de cancelamento de descontos a título de cobranças sindicais ou associativas, protocolados a partir do ano de 2021 até a deflagração da Operação Sem Desconto e o prazo médio necessário para o seu atendimento pela autarquia;
2. O número de requerimentos de cancelamento de descontos a título de outras cobranças, como, por exemplo, empréstimos consignados, protocolados a partir do ano de 2021 até a deflagração da Operação sem Desconto e o prazo médio necessário para o seu atendimento;
3. O número de benefícios previdenciários e assistenciais sobre os quais incida algum desconto em razão de Acordos de Cooperação Técnica – ACTs celebrados com associações, sindicatos ou instituições financeiras;
4. Do montante indicado no item precedente, o percentual de benefícios sobre os quais incidem descontos [a] a título de cobranças sindicais ou associativas, [b] a título diverso, como, por exemplo, empréstimos consignados; e [c] de ambos os tipos;
5. Quantas e quais eram as entidades sindicais e associativas que celebraram ACTs com o INSS com a finalidade de promover descontos a título de cobranças sindicais ou associativas e empréstimos consignados, entre os anos de 2021 a 2025;
6. Cópia integral das auditorias realizadas com vistas a avaliar a conformidade dos descontos de mensalidades associativas e empréstimos consignados realizados na folha de pagamento de aposentados e pensionistas, incluídos os relatórios de avaliação produzidos a partir dessas auditorias;
7. Cópia integral dos processos ou procedimentos administrativos instaurados com a finalidade de apurar a responsabilidade de servidores e das entidades envolvidas nas fraudes relacionadas aos descontos de mensalidades associativas e empréstimos consignados realizados na folha de pagamento de aposentados e pensionistas.

3. Assim, no que compete a esta Diretoria (itens 1 a 5), informa-se o que segue:

3.1. Em relação às solicitações contidas nos itens 1 a 4, em que pese as providências já estarem adotadas, seu atendimento depende de extrações de dados que, em razão do volume e complexidade, demandam um tempo maior para sua obtenção. Assim, rogamos que o prazo para sua apresentação seja prorrogado até o dia 17/09/2025, a fim de assegurar o pleno atendimento dos itens referidos.

3.2. **5. Quantas e quais eram as entidades sindicais e associativas que celebraram ACTs com o INSS com a finalidade de promover descontos a título de cobranças sindicais ou associativas e empréstimos consignados, entre os anos de 2021 a 2025;**

De 2021 a 2025, 53 (cinquenta e três) Acordos de Cooperação Técnica - ACTs foram firmados com o INSS com a finalidade de promover descontos associativos. Desse total, 13 encontram-se encerrados, seja por fim da vigência ou por rescisão. E 40 ACTs permanecem formalmente vigentes, porém todos encontram-se suspensos cautelarmente, em cumprimento ao disposto no Despacho Decisório PRES/INSS nº 65, de 28 de abril de 2025 (anexo I).

A seguir, apresenta-se a relação das entidades com ACTs que foram encerrados e os que estão vigentes e atualmente suspensos:

ENTIDADE	CNPJ	STATUS	FIM DA VIGÊNCIA
FITF/CNTT/CUT - Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários	12.675.296/0001-20	ENCERRADO	06/01/2021
SINTRA-API - Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos de Mogi Guaçu	04.506.612/0001-01	ENCERRADO	06/06/2021
RIAAM BRASIL - Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil	09.100.605/0001-29	ENCERRADO	27/12/2021
SINCOMAM - Sindicato Nacional dos Condutores da Marinha Mercante e Afins	33.908.575/0001-66	ENCERRADO	03/02/2022
CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares Rurais e Empreendedores familiares Rurais do Brasil	14.815.352/0001-00	ENCERRADO	06/03/2022
CONTRAF - Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil	08.427.212/0001-61	ENCERRADO	28/04/2022
AEGON - Instituto de Longevidade Mongeral Aegon	08.474.765/0001-75	ENCERRADO	05/08/2022
COBAP - Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos	91.340.141/0001-09	ENCERRADO	04/09/2022
SINDNAPI - FS - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical	04.040.532/0001-03	ENCERRADO	08/11/2023
UNIBRASIL - União Nacional dos Serviços Públicos do Brasil	13.416.634/0001-71	ENCERRADO	17/12/2023

ENTIDADE	CNPJ	STATUS	FIM DA VIGÊNCIA
SINDAPB - Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Brasil	08.859.823/0001-89	ENCERRADO	08/01/2024
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares	33.683.202/0001-34	ENCERRADO	22/08/2024
CENAP.ASA - Central Nacional de Aposentados e Pensionistas - Associação Santo Antônio	23.490.345/0001-76	ENCERRADO (Rescisão unilateral)	04/10/2025
SINTAPI - CUT Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos	04.077.473/0001-48	VIGENTE	30/12/2025
SINDIAPI - UGT Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da União Geral dos Trabalhadores	11.509.421/0001-69	VIGENTE	30/12/2025
SINTRAAPI - Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos de Mogi Guaçu	04.506.612/0001-01	VIGENTE	12/02/2026
UNIBAP - União Brasileira de Aposentados da Previdência (ex - UNIBRASIL - União Nacional dos Serviços Públicos do Brasil)	13.416.634/0001-71	VIGENTE	23/04/2026
AMBEC - Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos	08.254.798/0001-00	VIGENTE	09/06/2026
AAPB - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil	06.062.946/0001-69	VIGENTE	26/08/2026
ABRAPPS - Associação Brasileira de Aposentados e Pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social (antes ANAPPS)	10.804.925/0001-49	VIGENTE	27/10/2026
SINAB - Sindicato Nacional dos Aposentados do Brasil	23.713.047/0001-06	VIGENTE	25/11/2026
RIAAM BRASIL - Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil	09.100.605/0001-29	VIGENTE	29/12/2026
CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares Rurais e Empreendedores familiares Rurais do Brasil	14.815.352/0001-00	VIGENTE	06/03/2027
CINAAP - Círculo Nacional de Assistência dos Aposentados e Pensionistas	37.014.107/0001-07	VIGENTE	19/04/2027
UNASPUB - União Nacional de Auxílio aos Servidores Públicos	08.168.653/0001-96	VIGENTE	27/04/2027
UNIVERSO - Associação dos Aposentados Pensionistas dos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social	08.302.024/0001-07	VIGENTE	29/04/2027

ENTIDADE	CNPJ	STATUS	FIM DA VIGÊNCIA
AP BRASIL - Associação no Brasil de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social	41.001.558/0001-79	VIGENTE	29/06/2027
CONTRAF - Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil	08.427.212/0001-61	VIGENTE	29/06/2027
CBPA - Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura	38.062.390/0001-05	VIGENTE	15/07/2027
COBAP - Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos	91.340.141/0001-09	VIGENTE	31/08/2027
AMAR BRASIL - Amar Brasil Clube de Benefícios - ABCB	39.911.488/0001-44	VIGENTE	08/11/2027
FITF/CNTT/CUT - Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários	12.675.296/0001-20	VIGENTE	05/12/2027
CAAP - Caixa de Assistência aos Aposentados e Pensionistas	04.721.637/0001-28	VIGENTE	05/12/2027
CEBAP - Centro de Estudos dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas	09.152.106/0001-85	VIGENTE	26/12/2027
APDAP PREV - Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas (ex - ACOLHER)	07.699.920/0001-99	VIGENTE	01/02/2028
ANAPI - Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INSS	36.552.889/0001-67	VIGENTE	14/02/2028
ASABASP BRASIL - Associação de Suporte Assistencial e Beneficente para Aposentados, Servidores e Pensionistas do Brasil	41.034.197/0001-67	VIGENTE	11/06/2028
AAPEN - Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional (ex-ABSP - Associação Brasileira dos Servidores Públicos)	07.508.538/0001-50	VIGENTE	16/07/2028
ABAPEN - Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação	02.216.963/0001-52	VIGENTE	11/08/2028
UNSBRAS - União dos Aposentados e Pensionistas do Brasil	00.215.187/0001-40	VIGENTE	24/09/2028
ABENPREV - Associação de Benefícios e Previdência	29.992.407/0001-24	VIGENTE	01/10/2028
AAB - Associação dos Aposentados do Brasil	07.521.300/0001-65	VIGENTE	31/10/2028
SINDNAPI - FS - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical	04.040.532/0001-03	VIGENTE	08/11/2028
MASTER PREV - Master Prev Clube de Benefícios	43.012.440/0001-71	VIGENTE	20/11/2028

ENTIDADE	CNPJ	STATUS	FIM DA VIGÊNCIA
ASBRAPI - Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos	41.191.842/0001-55	VIGENTE	24/11/2028
ABRASPREV - Associação Brasileira dos Contribuintes do Regime Geral Previdência Social	03.289.751/0001-68	VIGENTE	21/12/2028
KEEPER - Associação Nacional de Benefícios para Aposentados e Pensionistas	15.081.025/0001-34	VIGENTE	02/01/2029
AASPA - Associação de Assistência Social a Pensionistas e Aposentados	46.833.928/0001-58	VIGENTE	31/01/2029
ABENPREB - Associação dos Beneficiários da Previdência Social do Brasil	46.400.296/0001-39	VIGENTE	24/01/2029
CABPREV - Casa de Apoio ao Beneficiário Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do INSS	11.394.951/0001-09	VIGENTE	29/02/2029
ANDDAP - Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas	30.701.604/0001-26	VIGENTE	03/08/2029
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares	33.683.202/0001-34	VIGENTE	28/08/2029
AASAP - Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionista	43.508.418/0001-17	VIGENTE	03/11/2029

4. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Gabinete em prosseguimento, solicitando que o prazo para entrega dos dados remanescentes seja prorrogado para 17/09/2025, a fim de assegurar o pleno atendimento da requisição.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Anexo:

I - Despacho Decisório PRES/INSS nº 65, de 28 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 11/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22324903** e o código CRC **7D180E04**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.343354/2025-38

SEI nº 22324903